

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0242017**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 3**

A empresa Hexis Científica LTDA solicitou o seguinte esclarecimento:

Conforme segue: 1 - Consta no Edital - 8 – Dos Critérios de Julgamento das Propostas de Preços - Item 8.13 e 8.13.1: 8.13 Todos os participantes deverão ANEXAR a sua proposta de preço especificação técnica detalhada dos equipamentos ofertados. 8.13.1. As empresas que não apresentarem o ANEXO com as especificações técnicas poderão ser desclassificadas. Perguntamos: Entendemos que tal exigência é após a disputa de preço, correto? Ao invés de anexar poderá somente ser enviada os anexos como proposta final, documentação de habilitação via e-mail ricarlos.silva@simepar.br?

**Resposta do Pregoeiro: O item 8.13 e 8.13.1 do edital refere-se à apresentação da especificação técnica resumida do lote com a marca e modelo anexada a sua proposta de preço dentro do sistema licitações-e, antes do momento da sessão de lances.**

Curitiba-PR., 04 de Julho de 2017.



Ricarlos B. Silva / Pregoeiro